



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## EDITAL Nº 039/2022

Processo nº 00089.018015/2022-15

### EDITAL Nº 039/2022

#### PREÂMBULO

**OBJETO:** Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do Curso de Bacharelado de Jornalismo da UESPI para lotação na Assessoria de Comunicação na cidade de Picos-PI.

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura de Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do Curso de Bacharelado em Jornalismo da UESPI para lotação na Assessoria de Comunicação- ASCOM no campus Barros Araújo, em Picos (PI).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada para alunos/as do Curso de Bacharelado em Jornalismo da UESPI, interessados/as em atuar na Assessoria de Comunicação-ASCOM, no campus Barros Araújo, em Picos (PI).

1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.

1.3 O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 20 horas semanais.

1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado (a) entre o **4º bloco ao 8º bloco** de Bacharelado em Jornalismo.

**1.5 O/A candidato/a classificado/a não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa na UESPI.**

1.6 O valor da remuneração é de R\$ 1023,60 (Um mil e vinte e três reais e sessenta centavos).

1.7 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **26 a 30 de Setembro de 2022**, mediante o envio da documentação digitalizada via formulário eletrônico <https://forms.gle/qeDM39wSyjUbys487> requerida neste Edital para o e-mail.

2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

#### 2.4 Dos Requisitos para Inscrição

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

2.4.1 Ser estudante do Curso de Bacharelado em Jornalismo da Uespi, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a **entre o 4º bloco ao 8º bloco**.

2.4.2 Possuir proficiência e experiência na área, submetida a comprovação em entrevista.

2.4.3 Não estar inscrito/a em outro estágio ou bolsa remunerada.

#### 2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);

b) Cópias digitalizadas de RG, CPF e PIS/NIS/PASEP;

c) *Currículo Lattes* atualizado e **devidamente comprovado**;

d) Histórico Acadêmico e Comprovante de Matrícula ou Declaração de Vínculo atualizados;

e) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (**Anexo III**);

#### 3. DAS VAGAS

Será ofertada 01 (uma) vaga para o Curso de Bacharelado em Jornalismo da UESPI para o turno manhã, além do cadastro reserva.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de 03 (três) etapas:

**1ª Etapa:** Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório)

Serão considerados/as classificados/as nesta etapa os/as candidatos/as que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a 8,0 (oito) pontos.

**2ª Etapa:** Análise do *Currículo Lattes*, conforme Tabela de Pontuação (**Anexo IV**)

**3ª Etapa:** Entrevista *on-line* (classificatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:

a) ter conhecimento de programas de edição (texto e vídeo)

b) Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;

c) Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;

Obs.: Os/As candidatos/as que não comparecerem à entrevista, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos/as deste certame.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I**).

#### 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante o envio de documentação para o **email: estagioextra@prex.uespi.br** em seguida assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

6.2 A documentação mencionada no item 6.1 corresponde a:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Cópia legível do cartão de conta bancária em nome do/a estagiário/a acompanhada do extrato bancário atualizado;
- d) Comprovante do PIS/NIS/PASEP.

6.3 Tão logo integralizado o curso, o/a discente aprovado/a na seleção será desvinculado/a do estágio, cabendo ao Setor do Estágio Extracurricular convocar o/a próximo/a classificado/a ou, em não havendo, abrir novo edital para a devida substituição.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.

7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

7.3 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação, caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar, no site da UESPI, as etapas do Processo Seletivo.

Teresina, 19 de Setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 16/09/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5450931** e o código CRC **6F0A4180**.

#### ANEXO I - CRONOGRAMA

#### ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	19/09/2022	SITE DA UESPI
INSCRIÇÕES	26 a 30/09/2022	DAEC on-line <a href="https://forms.gle/qeDM39wSyjUbvvs487">https://forms.gle/qeDM39wSyjUbvvs487</a>
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	03/10/2022	SITE DA UESPI
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	04 e 06/10/2022	ASCOM
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	07/10/2022	SITE DA UESPI
ENTREVISTAS	10/10/2022	ASCOM on-line
RESULTADO PRELIMINAR	12/10/2022	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	14/10/2022	DAEC on-line
RESULTADO DOS RECURSOS	17/10/2022	SITE DA UESPI
RESULTADO FINAL	18/10/2022	SITE DA UESPI
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	19/10/2022	DAEC on-line <b>estagioextra@prex.uespi.br</b>

#### ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ MUNICÍPIO ONDE NASCEU: \_\_\_\_\_ ESTADO ONDE NASCEU: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PIS/NIS/PASEP DO (A) CANDIDATO (A) \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ BLOCO: \_\_\_\_\_

CAMPUS: \_\_\_\_\_

TURNO: MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE ( ) MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

TELEFONE DE CONTATOS: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Teresina(PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_ aluno/a regularmente matriculado/a no curso de \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_ Bloco: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_, portador/a do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, ter disponibilidade para exercer as atribuições do programa de Estágio Não Obrigatório no turno \_\_\_\_\_, bem como para participação e apoio nos projetos do Departamento de Línguas da Universidade Estadual do Piauí em Teresina (PI).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

### ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO

Tabela de pontuação	Na área			Fora da área			Soma
	Ponto	Qtd	Total	Ponto	Qtd	Total	
Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento			0,25 Por evento			

Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Organização de evento	2,0 Por evento			0,75 Por evento			
Apresentação de trabalho	1,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Total de pontos no currículo							